



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

JUSTIFICATIVA DE DEMANDA

1. DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO
ORDENADOR:	ELYSSON LEONARDE KLOSS
TIPO DE OBJETO:	Compras (<input checked="" type="checkbox"/>) Serviços (<input type="checkbox"/>) Obras (<input type="checkbox"/>)
JULGAMENTO:	Menor Preço (<input checked="" type="checkbox"/>) Melhor Técnica (<input type="checkbox"/>) Técnica e Preço (<input type="checkbox"/>)
OBJETO:	contratação de empresas do ramo pertinente para o fornecimento de Gás Medicinal (Oxigênio) e Equipamentos, destinado a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi, SAMU e demais ações desta Secretaria – FMS.
PRAZO:	12 meses.
2. DA MOTIVAÇÃO	
<p>A realização do referido certame e, conseqüentemente, contratação do objeto pretendido, visa atender ao princípio constitucional indisponível do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.</p> <p>A respectiva contratação de GÁS MEDICINAL (Oxigênio), compreendendo a cedência em forma de comodato e manutenção de Equipamentos/Sistemas de Ar Medicinal Comprimido, e Vácuo Clínico, faz-se necessária uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde de Brasil novo, tem por fundamento que gases medicinais são elementos utilizados em procedimentos médicos e por isso são tratados como medicamentos. Na maioria dos países, os gases medicinais são regulamentados por órgãos governamentais. No Brasil, a agência ANVISA é a responsável pela regulamentação dos fabricantes e distribuidores destes gases. Os gases medicinais, também chamados de gases terapêuticos são considerados medicamentos, e como tal são utilizados na área da saúde com o objetivo de ventilar, oxigenar ou até mesmo anestésiar um paciente ou aliviar a dor dele quando, de um ato doloroso. Além disso, também é usado para tratar as infecções respiratórias agudas, tendo amplo uso em toda a área hospitalar, desde o serviço das urgências, no bloco operatório, na sala de recobro e de reanimação até ao quarto do paciente. Para correto uso, é preciso que conservem a sua pureza e sua disponibilização para uso em qualquer momento. PMBN/Fundo Municipal de Saúde de Brasil novo/PA, visto que por ser um Órgão de Saúde Pública tem vários setores que atendem a população como Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, Hospital Municipal Maria José Biancardi. Dessa forma deve-se ressaltar que a referida aquisição do produto é necessária para garantir o pronto atendimento decorrentes das ações realizadas por esta PMBN/Fundo Municipal de Saúde de Brasil novo/PA e seus departamentos afins. Estas unidades atendem diariamente a uma alta demanda de pacientes que em suas diversas terapias e procedimentos de intervenção e suporte a vida necessitam desses elementos essenciais para a garantia de vida do paciente.</p>	
3. DA AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
<p>Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenador(a) de despesa, venho, por meio deste, AUTORIZAR a fase externa da pretensa licitação, encaminhando os autos ao Setor de Licitações Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.</p>	

Brasil Novo/PA, 29 de junho de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

Elysson Leonarde Kloos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021